

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS – UFG/EBSERH

EDITAL 001
SELEÇÃO PARA TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA /2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas – UFG/ EBSERH faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao processo seletivo unificado para admissão de médico (a) no Treinamento Avançado em Ortopedia, observando-se as seguintes normas e condições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 1º a 09/02/2018

1.2 O candidato deve preencher a ficha/inscrição e enviar para o endereço <extensãohcufg.ebserh@gmail.com >

1.2.1 O currículo deverá ser encadernado em espiral, documentado com cópia legível dos comprovantes das atividades relacionadas e entregue no dia da prova.

1.3 Sub-especialidades/Informações:

Cirurgia da Coluna Vertebral: andreipc Cardoso@terra.com.br

Ombro e Cotovelo: ombroecotovelo@yahoo.com.br

Patologias e Cirurgias de Quadril: leandro.aoliveira@bol.com.br

Alongamento Ósseo e Fixador: alongar.fraga@gmail.com

Pé e Tornozelo jeffersonmartins2007@yahoo.com.br

2. PRÉ- REQUISITOS

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia/SBOT ou documento comprobatório de aprovação no exame para obtenção do TEOT.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Prova escrita de conhecimento: objetiva e/ou discursiva (pontuação 80,0)

Conteúdo: ortopedia geral

Data: 19/02/2018

Horário: 8h às 10h (oficial de Brasília)

Local: Anfiteatro da Faculdade de Medicina/UFG. R. 235, s/n - Setor Leste Universitário, Goiânia – GO.

3.2 Entrevista (pontuação 10,0)

Data: 19/02/2018

Horário: 10h30 às 12h30 (oficial de Brasília)

Local: a ser informado durante a prova escrita.

3.3 Análise do Currículo (pontuação 10,0)

Quadro 1 - Critérios de pontuação para análise do currículo

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	Artigos científicos publicados em periódicos com corpo editorial ou capítulo de livro	10 pontos
	artigo completo publicado em periódico indexado - 3 pontos/cada.	
2	Trabalhos científicos apresentados em congressos/ortopedia	5 pontos
	1 ponto/trabalho	
4	Participação em congressos/jornadas de ortopedia	5 pontos
	0,5 ponto/evento (máximo 10 eventos)	
	TOTAL (soma total dos pontos)	20 pontos

3.3.1 A pontuação final do currículo será equivalente a soma total dos pontos obtidos multiplicados por 0,5 (nota do currículo: $20 \times 0,5 = 10,0$)

3.4 A nota final de cada candidato será a somatória das notas obtidas nas avaliações do processo de seleção (PE+E+C).

4. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA

Duração: anexo I

Período: anexo I

Carga horária: anexo I

Local: anexo I

Nº vagas: anexo I

Horários/Atividades: anexo I

Início do treinamento: 19/03/2018

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em 05 (cinco) dias úteis após a realização das provas.

5.2 O resultado deste processo seletivo será disponibilizado conforme a data do cronograma no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

6. DOS RECURSOS

6.1 Será assegurado ao (a) candidato (a) o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

6.2 O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado.

6.3 Para apresentação de recurso o (a) candidato (a) deverá:

6.3.1 fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

6.3.2 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, não sendo aceitos recursos, via fax, via e-mail ou via postal.

6.3.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

6.3.4 Caso haja correção de alternativa no gabarito ou da resposta esperada os efeitos dela decorrentes serão aplicados a todos (a) os (as) candidatos (as). O processamento final dos acertos dar-se-á com base no gabarito e repostas esperadas oficiais.

6.3.5 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

7.1 As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação dos candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que trata o edital.

7.1.1 O (A) candidato (a) classificado (a) dentro do limite da vaga será convocado (a) para matrícula por email (conforme ficha inscrição) e/ou por telefone pela Unidade de Extensão/ HC-UFG/ EBSERH.

7.1.2 As matrículas serão realizadas no período de 14 e 15 de março de 2018, no horário das 8 às 12 horas, na sala da Unidade de Extensão, situada no prédio da FUNDAH, anexo ao HC, 1º andar, sito à 1ª Avenida, s/n, Setor Universitário, em Goiânia-GO, podendo ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador, munido de procuração específica para esse fim.

7.1.3 Para efetivação da matrícula junto à Unidade de Extensão, o (a) candidato (a) deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula;

b) cópia do diploma de graduação;

c) comprovante de inscrição no CRM (qualquer estado), com prazo de até 60 dias para regularizar a transferência da inscrição junto do CREMEGO.

- d) certificado de residência médica em ortopedia e traumatologia (apresentar documento comprobatório);
- e) título de especialista expedido pela SBOT (cópia e original);
- f) para aqueles (as) que prestaram prova, e não obtiver até a época da matrícula o certificado do título de especialista/SBOT, será feita matrícula condicional, mediante apresentação de documento comprobatório da aprovação no exame/TEOT, e, apresentação do certificado até a conclusão do treinamento para recebimento do certificado do Treinamento Avançado;
- g) cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, com vigência durante todo o período de realização do treinamento.
- h) uma foto 3x4 (crachá);
- j) cópia do comprovante de endereço.

7.1.4 A não efetivação da matrícula no período previsto significará desistência e será convocado (a) o (a) primeiro (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

8. O (a) treinando(a) deverá estar ciente da **não existência** de vínculo empregatício, cobertura de seguro-saúde ou outras vantagens para a realização do Treinamento Avançado. Despesas de seguro e com transporte, alojamento, alimentação e outras ocorridas durante a realização das atividades correrão por conta do (a) treinando (a).

9. Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da Gerência de Ensino Pesquisa e Extensão do Hospital das Clínicas da UFG.

Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.

Professor doutor José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH